



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Resolução nº 11/2025

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara para ampliar o quantitativo de participação remota do vereador nas sessões camarárias.

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.144-B.

I - dois dias por ano, exclusivamente ao vereador que não puder comparecer presencialmente à sessão por um dos motivos elencados nos incisos II, III e V do art. 133; e

II - dois dias por ano, de sua livre escolha.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 11 de fevereiro de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

EMANOEL SPONTON
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeira Secretária

BALDA
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 1397/2025 - 11/02/2025 11:27 - PROCESSO 73/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo ampliar o quantitativo de participação remota do vereador nas sessões camarárias.

Na redação atual do Regimento Interno, fica autorizada a participação remota do vereador nas sessões camarárias:

- um dia por ano, exclusivamente ao vereador que não puder comparecer presencialmente à sessão por um dos motivos elencados nos incisos II, III e V do art. 133; e
- um dia por ano, de sua livre escolha.

A proposta é ampliar cada uma dessas hipóteses para dois dias ao ano.

Em virtude da crescente necessidade de comparecimento a compromissos políticos fora de Araraquara, entre eles, principalmente, a busca por emendas parlamentares para o município, torna-se necessária a ampliação das possibilidades de participação remota dos vereadores nas sessões da Câmara Municipal.

Com mais possibilidades de participação em trânsito, vereadores podem servir-se da tecnologia para que não seja prejudicada a participação nas discussões e votações sobre os temas de importância para o município.

Além disso, a participação remota demonstra utilidade em situações de enfermidades, mobilidade reduzida ou qualquer outra situação que impossibilite a presença física na sala de sessões.

Desta forma, solicitamos aos pares a aprovação deste projeto de resolução.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 11 de fevereiro de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

EMANOEL SPONTON
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeira Secretária

BALDA
Segundo Secretário